DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria-Geral de Governo
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 370/2.023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2.023
PROCESSO Nº. 185/2.023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria Tributária (com ênfase nas GIA's – DIPAM - ICMS).

Nedir Colombo Júnior, Diretor Interino de Arrecadação e Tributação, no uso de suas atribuições legais e na condição de Fiscal do Contrato Administrativo em epígrafe,

ORDENA, à empresa **38.318.970 ERITON ALENCAR FERREIRA DE MORAES,** que proceda ao início da prestação dos serviços, objeto do Contrato Administrativo n°. 370/2.023, nos termos da Dispensa de Licitação n°. 24/2.023, e Processo nº. 185/2.023, e consoante proposta apresentada no certame, a partir da presente data.

Pontal/SP, Segunda Feira, 25 de Setembro de 2.023.

NEDIR COLOMBO JÚNIOR
Diretor Interino do Departamento de Arrecadação e Tributação.

À Empresa 38.318.970 ERITON ALENCAR FERREIRA DE MORAES
Endereço: Rua José Antonio da Silva, nº. 439, Casa A, Bairro: Jardim Califórnia I, Barrinha/SP - CEP nº. 14.860-000. Contratada | Contrato Administrativo n°. 370/2.023
Meios de ciência: mensagem ao e-mail constante do contrato (xlmarypatricia@gmail.com);
Publicação no Diário Oficial do Município; e afixação no sítio eletrônico institucional da Municipalidade, na aba do Dispensa de Licitação n°. 24/2.023.